



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Solicito autorização para compra de medicamentos com urgência, para atender urgência e emergência e farmácia básica municipal, tendo em vista a impossibilidade de aguardar a conclusão do processo licitatório em andamento.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A compra de medicamentos para a farmácia básica e para os setores de urgência e emergência de saúde do município de Terra de Areia é essencial para assegurar o acesso imediato e equitativo a tratamentos indispensáveis, prevenir e controlar doenças crônicas, promover a saúde pública, além de otimizar recursos a longo prazo. Essa medida visa atender de forma rápida às necessidades da população local, reforçando o compromisso governamental com a melhoria contínua da saúde pública e com o cumprimento das políticas de saúde.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

A compra dos medicamentos para a farmácia básica de saúde e urgência e emergência do município de Terra de Areia deve ser suficiente para atender às necessidades médicas da população local, considerando a quantidade necessária com base na demanda por tratamentos e nas condições de saúde predominantes na região.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QUANT.
01	BENZILPENICILINA DOSAGEM: 1200.000UI INJETAVEL	AMP	600
02	CARVÃO ATIVADO EM PÓ 10G	UN	100
03	CIANOCOBALAMINA ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA CONCENTRAÇÃO 5MG+100MG+100 MG SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	AMP	300
04	CLORIDRATO PETIDINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	AMP	200
05	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	AMP	300
06	COLIRIO ANESTESICO 5ML	FRAS	30
07	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM: 4MG+500MG SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5ML	AMP	400



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

08	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	AMP	200
09	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40 MG	COMP	3.000
10	NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA 10G	BG	500

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

Foi obtida a pesquisa através da plataforma Banco de preço em saúde (BPS)

<https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/banco-de-precos>

Licta Fácil; <https://licitaconfacil.com.br/login/?next=/>

O custo estimado total da contratação é de R\$ 11.531,20 (Onze mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos). Conforme custo estimado total na tabela abaixo.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	BENZILPENICILINA DOSAGEM: 1200.000UI IJETAVEL	AMP	600	R\$ 6,09	R\$ 3.654,00
02	CARVÃO ATIVADO EM PÓ 10G	UN	100	R\$ 15,86	R\$ 1.586,00
03	CIANOCOBALAMINA ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA CONCENTRAÇÃO 5MG+100MG+100 MG SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	AMP	300	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00
04	CLORIDRATO PETIDINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	AMP	200	R\$ 2,62	R\$ 524,00
05	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	AMP	300	R\$ 1,85	R\$ 555,00
06	COLIRIO ANESTESICO 5ML	FRAS	30	R\$ 11,64	R\$ 349,20
07	ESCOPEPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM: 4MG+500MG SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5ML	AMP	400	R\$ 2,23	R\$ 892,00
08	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	AMP	200	R\$ 2,68	R\$ 536,00
09	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40 MG	COMP	3.000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
10	NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA 10G	BG	500	R\$ 2,01	R\$ 1.005,00
				TOTAL	R\$ 11.531,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

A entrega será total, no endereço Rua Luiz Teixeira, 5014 - Centro, Terra de Areia - RS, no horário de expediente, no prazo máximo de 7 (sete) dias corrido, a contar do recebimento da nota de empenho encaminhada pela Secretaria correspondente à Autorização de Fornecimento.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o (a) servidor (a) Carine Maschmann Inacio da Silva, matricula: 829811, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1)** Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
 - 2)** Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
 - 3)** Fiscalizar sua execução;
 - 4)** Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
 - 5)** Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a)** Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b)** Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
 - 6)** Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
 - 7)** Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
 - 8)** Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de DISPENSA, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 31 de julho de 2025.

CARINE MASCHMANN INACIO DA SILVA
Assinatura do fiscal do contrato

MORGANA FERREIRA AGUIAR
Servidor responsável pela elaboração

REJANE HOFFMANN MENGER
Secretário municipal